
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 206, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 33, da Lei Municipal nº 593/1994,

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração encaminhado pelo servidor JOSÉ AVELINO DOS SANTOS, datado no dia 13 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Senhor **JOSÉ AVELINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF n.º 0**.011.***-9, do cargo efetivo de Pedagogo, sob matrícula nº 2180, do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir do dia 13 de abril de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 14 de abril de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:A64FE287

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2026. Edição 3771

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>